



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 15/01/2023, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021 e 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Restam 09 (nove) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.